



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 130/GR/UFFRS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

I - FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO E CULTURA

| SLAPE | Titular | SLAPE | Substituto |
|----------------|-------------------------------|-----------------|----------------------------|
| 1604879 | Ramao Rogerio de Vargas Lucas | 1165573 | Ademir Luiz Bazzotti |
| Motivo: | Férias | Período: | De 15/01/2018 a 01/02/2018 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 9 de Fevereiro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor